



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1496/2018
16/07/2018 - 11:38
IND 945/2018

INDICAÇÃO /2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que se estenda o benefício do passe para as mães ou responsável por crianças portadoras de necessidades especiais que utilizam transporte coletivo para levarem seus filhos em tratamento.

JUSTIFICATIVA

As crianças com necessidades especiais de nossa cidade, que se utilizam do transporte coletivo, possuem gratuidade na passagem. Porém, a mãe dessas crianças, que precisam leva-los aos locais de tratamento e voltar para casa, não tem o benefício e precisam ou desembolsar esse valor, ou utilizar o passe das crianças, o que gera reclamação por parte dos motoristas, além de utilizar o benefício que é da criança. Sugiro que a gratuidade seja estendida a essas mães, para que as mesmas possam utilizar o serviço sem constrangimentos.

Essas mães não podem trabalhar por precisarem cuidar de seus filhos e para terem direito a alguns benefícios, elas necessitam fazer alguns cursos, porém, elas não têm condições de irem aos locais do curso sem esses passes.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 16 de julho de 2018.

EDVALDO BERTIPAGLIA

Vereador